

**TC 020.618/2004-8**

**Tipo:** tomada de contas especial

**UJ:** Município de Pirapemas (MA)

**Responsáveis:** Carmina Carmen Lima Barroso Moura (CPF 055.517.223-68), Alana Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 01.869.901/0001-87), Wellington Manoel da Silva Moura (CPF 170.199.582-49), Construsonda Construções Ltda. (CNPJ 01.600.175/0001-00); F de A Conceição (Comercial Bom de Preço) (CNPJ 01.861.51210001-05); Leandro F. Santiago (CNPJ 02.275.749/0001-77); M.M. Alves (Distribuidora São Jorge) (CNPJ 02.686.825/0001-37); V de Paula de C Fernandes (CNPJ 02.257.674/0001-00); Wellington Manoel da Silva Moura (CPF 170.199.582-49)

**Advogado constituído nos autos:** Thaynara Santos Fernandes (OAB/PI 7795)

**Assunto:** Determina novas notificações

**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Considerando os ofícios que notificam do Acórdão 3692/2013-TCU-Plenário, Sessão de 10/12/2013 (peça 85), que conhece do Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão 1303/2010-TCU-Plenário (peça 6, p. 41, 43, 44), retificado pelo Acórdão 2012/2010-TCU-Plenário (peça 6, p. 42), foram devolvidos pelos Correios, por meio dos Avisos de Recebimento, conforme discriminados no quadro abaixo:

| Responsável                                 | Ofício    | Peça | Ciência (peça) | Motivo                    |
|---------------------------------------------|-----------|------|----------------|---------------------------|
| Wellington Manoel da Silva Moura            | 0510/2014 | 100  | 107            | Ausente após 3 tentativas |
| Construsonda Construções Ltda.              | 0514/2014 | 98   | 108            | Não existe nº             |
| Alana Comércio e Representações Ltda.       | 0519/2014 | 92   | 111            | Mudou-se                  |
| Leandro F. Santiago                         | 0520/2014 | 93   | 115            | Não existe nº             |
| V. de Paula C. Fernandes                    | 0521/2014 | 90   | 105            | Não existe nº             |
| M. M. Alves (Distribuidora São Jorge)       | 0542/2014 | 91   | 119            | Endereço insuficiente     |
| F. de A. Conceição (Comercial Bom de Preço) | 0544/2014 | 88   | 106            | Mudou-se                  |

2. Considerando que em consulta ao cadastro CNPJ/CPF (peça 122, p. 2), encontramos o número do telefone da representante legal do Sr. Wellington Manoel da Silva Moura, Sr<sup>a</sup> Thaynara Santos Fernandes OAB/PI nº 7795 (98 – 84173807), tendo contatado a mesma, ela nos informou seu atual endereço: **Rua do Aririzal, nº 33 – Cond. Village das Palmeiras I, Bloco 11, Aptº 302, Jd. Eldorado – São Luís/MA – CEP 65067-190;**
3. Considerando que, em consulta ao cadastro CNPJ/CPF (peça 122), encontramos o Sr. Alenir Silva Chagas, Sócio-Administrador da empresa Alana Comércio e Representações Ltda, com residência localizada na Rua da Vitória, 60 – Caratatiua – São Luís-MA – CEP 65067-810, sendo que já foram encaminhadas outras comunicações para o Sr. Alenir Silva Chagas, no endereço acima citado e devolvidas com a informação dos Correios “**Desconhecido**”, conforme peça 8, fls. 13, 14 e 15;
4. Considerando que, em consulta ao cadastro CNPJ/CPF (peça 122), encontramos o Sr. Manoel Rodrigues Martins Moura, como Sócio-Administrador da empresa Construsonda Construções Ltda., com residência localizada à **Praça Magalhães de Almeida, nº 374 – Centro – CAXIAS/MA – CEP 65606-020;**
5. Considerando que, em consulta ao cadastro CNPJ/CPF (peça 122), encontramos o Sr. Leandro Filgueiras Santiago, como Sócio-Administrador da empresa LEANDRO F. SANTIAGO, com residência localizada à **Rua 09, Quadra 06, nº 11, Vinhais – São Luís/MA – CEP 65071-110;**
6. Considerando que, em consulta ao cadastro CNPJ/CPF (peça 122), encontramos o Sr. Vicente de Paula Carvalho Fernandes, como representante legal da empresa V de Paula de C. Fernandes, com residência localizada à **Rua Benedita Amaral Pinto, nº 197 – Jd. Santa Genebra – Campinas-SP – CEP 13080080;**
7. Considerando que, em consulta ao cadastro CNPJ/CPF (peça 122), encontramos o Sr. Marcos Matias Alves, Sócio-Administrador da empresa M. M. Alves, com residência localizada na Rua 29, nº 26, Quadra 23 – Araçagy III – São Luís/MA - CEP 65000-000, sendo que já foi encaminhada comunicação para o Sr. Marcos Matias Alves, no endereço acima citado e devolvida com a informação dos Correios “**Desconhecido**”, conforme peça 8, fls. 1 e 67;
8. Considerando que, em consulta ao cadastro CNPJ/CPF (peça 122), encontramos o Sr. Francisco de Aquino Conceição, Sócio-Administrador da empresa F DE A CONCEIÇÃO (COMERCIAL BOM DE PREÇO), com residência localizada na Rua 64, s/nº - Jardim Campo Belo – Campinas/SP – 130530-000, sendo que já foi encaminhada comunicação para o Sr. Francisco de Aquino Conceição, no endereço acima citado e devolvida com a informação dos Correios “**Endereço Insuficiente**”, conforme peça 8, fls. 58 e 69;
9. Determino as seguintes providências:
  - 9.1. **notificação**, por via postal, do Acórdão 3692/2013-TCU-Plenário, Sessão de 10/12/2013, que conhece do Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão 1303/2010-TCU-Plenário, retificado pelo Acórdão 2012/2010-TCU-Plenário, nos endereços citados nos itens 2, 4, 5, e 6, respectivamente:
    - a. Wellington Manoel da Silva Moura, na pessoa de sua representante legal, Sr<sup>a</sup> Thaynara Santos Fernandes – OAB/PI 7795;



b. Construsonda Construções Ltda., na pessoa de seu representante legal Sr. Manoel Rodrigues Martins Moura;

c. Leandro F. Santiago, na pessoa de seu representante legal, Sr. Leandro Filgueira Santiago;

d. V de Paula de C Fernandes, na pessoa de seu representante legal, Sr. Vicente de Paula de Carvalho Fernandes.

9.2. **notificação**, por meio de edital, do Acórdão 3692/2013-TCU-Plenário, Sessão de 10/12/2013, que conhece do Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão 1303/2010-TCU-Plenário, retificado pelo Acórdão 2012/2010-TCU-Plenário, às empresas Alana Comércio e Representações Ltda., M. M. Alves (Distribuidora São Jorge), F de A Conceição (Comercial Bom de Preço), nas pessoas de seus representantes legais, conforme itens 3, 7 e 8.

SECEX-MA, 29/12/2014.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**

Secretário